



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

leg.br - e-mail: [fale@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:fale@camaraibiuna.sp.gov.br)

[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br)

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 18 DE Junho DE 2024

REQUERIMENTO Nº 70/2024

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis, informações e documentos sobre o funcionamento da Zona Azul em nosso Município, principalmente com relação aos motociclistas e aos motoboys.

## Justificativa

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que fui procurada por muitos municípios principalmente os motoboys no sentido de que existe muitas dúvidas com relação a implantação da Zona Azul.

Pelo que tudo indica será cobrado a tarifa de Zona Azul aos Motoboys, causando enorme comoção a classe, haja vista que os mesmos já recebem valores bem abaixo do mercado, ou seja, estão sobrevivendo com o mínimo e agora terão que pagar Zona Azul, tornando inviável tais serviços em nosso Município.

Informo também que é de extrema importância os serviços prestados pelos motoboys, tais serviços são indispensáveis para a economia e praticidade de qualquer Município.

Dessa forma sugiro que ao Poder Executivo que isentem o pagamento de Zona Azul pelos motociclistas e principalmente aos motoboys, por se tratar de serviços essenciais a nossa sociedade.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE JUNHO DE 2024.**

Rozi Aparecida D. Soares Machado

VEREADORA

Antônio Reginaldo Firmino  
(Naldo)  
Vereador

Volnei Galvão  
VEREADOR

Vereadora

Rozi Aparecida Domingues Soares Machado  
CEP 18.150-000 Fone (015) 99808-2914